



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 066/2022

De 20 de junho de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, em favor da Senhora **ANA BELE MONTELO MENEZES**, ocupante do cargo de **Assessor II - DAS 02**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Castanhal/PA**, nos dias **21 e 22/06/2022**. A fim de tratar de assuntos inerentes a Sala do Empreendedor desta municipalidade junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta: 510.117.687-3.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de **2022**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte (20) dias, do mês de **junho** de **2022**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

